

INFORMATIVO PRÓ-BEM 003/2017

BHNOTA10 GERA ATÉ 30% DE DESCONTO NO IPTU

Com o Programa BHNOTA10 uma parte de tudo o que você gasta com serviços pode virar desconto no IPTU

Basta solicitar a inclusão do seu **CPF** antes da emissão das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-e), um documento emitido pelos estabelecimentos prestadores de serviços que pagam o ISSQN. Os créditos gerados podem gerar descontos de até 30% do IPTU a ser pago.

Para consultar se seu CPF possui créditos, acesse o link abaixo

<https://bhissdigital.pbh.gov.br/creditoIPTU/pages/sessionExpired.jsp>

Para direcionar os créditos gerados a partir da indicação do CPF nas NFS-e, basta indicar o Índice Cadastral do Imóvel, presente na Guia do IPTU, ou poderá consulta-lo acessando este link

<http://iptuonline.siatu.pbh.gov.br/lptuOnline/index.xhtml>

Entre os dias 1º a 30 de novembro de 2017, as pessoas físicas que acumularam créditos para desconto no IPTU de 2018 já podem apropriá-los. Para fazer a apropriação dos créditos são disponibilizadas 2 (duas) opções:

- 1) Para indicar imóveis próprios não é necessário o cadastramento no primeiro acesso;
- 2) Para imóveis de terceiros e demais atividades é exigido o cadastramento no sistema.